



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0008583-36.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: CURITIBA - MERCÊS - SERVIÇO DISTRITAL e VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76 /2022 - GC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a> ”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)? |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (Despacho GC 0219541)?<br>Sim                                                                                                                                                                                                 |
| <b>LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                          |
| <b>O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                             |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS</b>                                                                                                                                                                                        |
| <b>O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                       |
| <b>PARTE ESPECÍFICA</b>                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LIVROS E ARQUIVOS</b>                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?</b><br>Sim                                                             |
| <b>PROTOCOLO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                              |
| <b>LIVRO DE NASCIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                   |
| <b>REGISTROS DE NASCIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                               |
| <b>Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 36855 Livro: A-133 Folha: 59 Data: 11/10/2022 Termo: 36851 Livro: A-133 Folha: 55 Data: 11/10/2022 Termo: 36831 Livro: A-133 Folha: 35 Data: 05/10/2022</b> |
| <b>Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 36836 Livro: A-133 Folha: 40 Data: 05/10/2022 Termo: 36835 Livro: A-133 Folha: 39 Data: 05/10/2022</b>                                            |
| <b>Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do</b>                                                                                                                                 |



|                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b><br>Sim                                                                                          |
| <b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b><br>Não                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá incluir a ordem de nascimento dos gêmeos. Observar doravante.                                                                                                               |
| <b>Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b><br>Sim                                                                                                               |
| <b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVO DE DNV</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                             |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 257 Livro: 04 Folha: 57 Data: 28/07/2022 Termo: 254 Livro: 04 Folha: 54 Data: 24/01/2022</b>                                                                          |
| <b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                      |
| <b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b><br>Sim                                             |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                      |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 65 Livro: 01 Folha: 65 Data: 27/05/2022 Termo: 64 Livro: 01 Folha: 64 Data: 18/05/2022</b>                                                                            |



|                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                       |
| <b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 01 Folha: 07 Data: 20/05/2020</b>                                                                                                                                 |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                               |
| <b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>                                                                                                                                                       |
| <b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b><br><b>Termo: 2559 Livro: 13 Folha: 159 Data: 11/10/2022 Termo: 2551 Livro: 13 Folha: 151 Data: 05/10/2022</b>                                                                           |
| <b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                        |
| <b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 11 Livro: 01 Folha: 11 Data: 24/05/2022</b>                                                                                                                       |
| <b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?</b><br>Sim                                                                                                    |
| <b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                        |
| <b>Habilitação - Termo, Livro, fls:</b><br><b>Termo: 7975 Livro: B-34 Folha: 92 Data: 27/05/2022 Termo: 7969 Livro: B-34 Folha: 86 Data: 17/05/2022</b>                                                               |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b>                                                                                                                                            |
| Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Nos casamentos realiza a cobrança dos valores referentes à primeira certidão de casamento, em desacordo com a tabela de emolumentos, que é gratuita. Realizar o levantamento de todos os atos semelhantes e proceder a devolução dos valores cobrados erroneamente ou apresentar declaração das partes de que o referido valor não foi cobrado. Regularizar. |
| <b>Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?</b>                                                                                                                                                                                             |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 7958 <b>Livro:</b> B-34 <b>Folha:</b> 75 <b>Data:</b> 23/04/2022 <b>Termo:</b> 7964 <b>Livro:</b> B-34 <b>Folha:</b> 81 <b>Data:</b> 30/04/2022                                                                                                                                                                      |
| <b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b>                                                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 7718 <b>Livro:</b> B-33 <b>Folha:</b> 35 <b>Data:</b> 07/12/2020 <b>Termo:</b> 7895 <b>Livro:</b> B-34 <b>Folha:</b> 12 <b>Data:</b> 08/01/2022                                                                                                                                                                           |
| <b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b>                                                                                           |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Termo: 7939 Livro: B-34 Folha: 56 Data: 24/03/2022 Termo: 7960 Livro: B-34 Folha: 77 Data: 29/04/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                        |
| <b>O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?</b><br>Sim                                                                                                                            |
| <b>O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                       |
| <b>O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                             |
| <b>A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?</b><br>Não |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Observar doravante o regramento do artigo 287 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 1646 Livro: BA-04 Folha: 46 Data: 03/10/2022</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no</b>                                                                                                                                                                                                                                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                                                              |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 10977 Livro: 54 Folha: 88 Data: 11/10/2022 Termo: 10956 Livro: 54 Folha: 67 Data: 17/09/2022</b>                                                                                                           |
| <b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                    |
| <b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b><br>Sim                                                                                                           |
| <b>Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?</b><br>Sim                                                                   |
| <b>REGISTROS DE ÓBITO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 9471 Livro: C-42 Folha: 71 Data: 11/10/2022 Termo: 9461 Livro: C-42 Folha: 61 Data: 06/10/2022</b>                                                                                                         |
| <b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                           |
| <b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b><br>Sim                                                                                                                                                                          |
| <b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b><br>Sim                                                                                                                                                |
| <b>A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?</b><br>Sim |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 333 Livro: CA-02 Folha: 103 Data: 02/08/2022 Termo: 330 Livro: CA-02 Folha: 100 Data: 24/05/2022</b>                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                       |
| <b>ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO</b>                                                                                                                                                        |
| <b>O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                               |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 7938 Livro: 34 Folha: 139 Data: 11/10/2022 Termo: 7915 Livro: 34 Folha: 116 Data: 22/09/2022</b>                                         |
| <b>O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                              |
| <b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?</b><br>Sim                                             |
| <b>Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVOS DE COMUNICADOS</b>                                                                                                                                                               |
| <b>IBGE</b>                                                                                                                                                                                  |
| <b>O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                       |
| <b>INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):</b>                                                                                                                                          |
| <b>O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                   |
| <b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>                                                                                                                                                              |



**O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**POLÍCIA FEDERAL:**

**O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 12308 Livro: A-13 Folha: 78 Data: 08/05/1996 Termo: ` Livro: BA-01 Folha: 69**

**Data: 23/06/2022 Termo: ` Livro: B-33 Folha: 36 Termo: ` Livro: BA-01 Folha: 164**

**O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**A serventia certifica a prática do ato no comunicado?**

Sim

**Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?**

Sim

**ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS**



|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 4953 Livro: B-019 Folha: 70 Data: 06/11/2010</b>                                                                                                      |
| <b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                     |
| <b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b><br>Sim                                                                                                                                           |
| <b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b><br>Sim                                                                                                                              |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                         |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b><br>Sim                                                                                                                         |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                       |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                   |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>                                                    |
| <b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b> |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                   |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                   |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>                                                                                           |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                   |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Observações</b><br>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Determinações Gerais</b><br>CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.                                                                                                                                                                                                                    |

#### SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CENSEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?</b><br>Sim  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?</b><br>Sim            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PROTOCOLO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Nas escrituras sem valor declarado, procurações, substabelecimentos e testamentos, na coluna Valor base do Funrejus, consigna "0,00", quando deveria ter feito a o recolhimento da quantia devida ao FUNREJUS em percentual sobre o valor dos emolumentos. Realizar o levantamento dos atos lavrados durante o período correccionado e recolher o tributo devido - Regularizar. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>LIVRO DE NOTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>DOAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 219 Folha: 133 Data: 22/12/2020 Livro: 224 Folha: 66 Data: 10/03/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>COMPRA E VENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 220 Folha: 92 Data: 12/03/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 220 Folha: 161 Data: 20/04/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 226 Folha: 96 Data: 05/10/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b><br>Sim |
| <b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                      |



**No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

L. 226, fls. 96 - Orienta- se que, ainda que esteja adquirindo imóvel, quando o objeto social seja diverso de compra e venda de imóveis, deve ser assinada por todos os sócios da empresa - Observar doravante.

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 221 Folha: 48 Data: 01/06/2021 Livro: 225 Folha: 56 Data: 14/06/2022**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do**



|                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b>                                                                                             |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 222 Folha: 162 Data: 18/10/2021 Livro: 223 Folha: 144 Data: 27/12/2021</b>                                                                                        |
| <b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b>                                                                                                                                                                  |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b>                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?</b>             |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 225 Folha: 131 Data: 21/07/2022 Livro: 220 Folha: 147 Data: 12/04/2021</b>                                                                                         |
| <b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b>                                                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?</b>                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ATA NOTARIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ata notarial - Data, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela</b> |
| Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PERMUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Livro: 226 Folha: 11 Data: 26/08/2022 Livro: 223 Folha: 123 Data: 20/12/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| O Funrejus deve ser recolhido sobre a torna. Regularizar em todos os atos praticados durante o período correccionado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b><br><b>- 1.000,00 VRC - R\$ 246,00</b><br><b>- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>OUTROS ATOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Escritura Pública - Data, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 220 Folha: 124 Data: 05/04/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Procuração - Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 290-P Folha: 69 Data: 13/01/2021 Livro: 291-P Folha: 173 Data: 18/03/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b><br>Sim |
| <b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Substabelecimento - Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 5-S Folha: 119 Data: 29/09/2021 Livro: 5-S Folha: 160 Data: 26/07/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?</b>                                                                                                                                                        |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Testamento - Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                             |
| Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b>                                                                                                                                                                                    |
| Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b>                                                                                                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ÍNDICE</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                              |
|                                                                                                              |
| <b>O Índice é informatizado?</b>                                                                             |
| Sim                                                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                           |
|                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> |
| Sim                                                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                |
| Sim                                                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>                                                                                 |
|                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                       |
| Sim                                                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>                                                               |
|                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>     |
| Sim                                                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE CND</b>                                                                                        |
|                                                                                                              |
| <b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                              |
| Sim                                                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>              |
| Sim                                                                                                          |
|                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>                                                       |
|                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>               |
| Sim                                                                                                          |
|                                                                                                              |
|                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ARQUIVO DE ITCMD</b>                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b>                                                                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b> |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                           |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                           |

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato à Corregedoria local. Os demais documentaçãoes, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**